



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

**RESOLUÇÃO Nº 088/2019-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia 30/10/2019.

**Indica a Comissão Setorial do CSA para a elaboração do PDI 2019.**

**Samarina de Abreu Bonatto,**  
Secretária.

Considerando o contido na Resolução nº 028/2018-COU;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 99ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica indicada a Comissão Setorial do CSA para a elaboração do PDI 2019:

Profª. Drª. Gisele Mendes de Carvalho – **Presidente**  
Prof. Dr. Valdir Gomes  
Prof. Dr. Fabrício Meller da Silva  
Profª. Drª. Simone Letícia Raimundini Sanches  
Prof. Dr. Sívio Cláudio da Costa  
Ligya de Souza Moraes  
Maria Eduarda Schuh Zeneratte

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**  
**CUMPRASE.**

Maringá, 25 de outubro de 2019.

*Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,*  
**Diretor.**